



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1308/95

"CANCELA GRATIFICAÇÕES QUE  
ESPECIFICA."

DR. ADEMAR ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal  
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atri-  
buições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam canceladas todas as gratifica-  
ções e funções gratificadas anteriormente atribuídas, a qualquer  
título, aos servidores municipais, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua afixação, e ou publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE  
MAIO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Dr. Ademar Antonio da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

Nº 035 / DATA 13 / 05 / 95